

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA
Nº 06/21/PD-AGR**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Locação de um terreno situado na Zona Rural de Ipaporanga, Estrada Carroçável da Comunidade de Sítio Araras, com área total de 10.000 m² (100m x 100m), distante de povoados para depositar o lixo recolhido no Distrito de Araras, para fins de instalação do Aterro Básico.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 06/21/PD-AGR

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga/CE, por determinação da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município e no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo administrativo de DISPENSA de Licitação para a locação de um terreno situado na Zona Rural de Ipaporanga, Estrada Carroçável da Comunidade de Sítio Araras, com área total de 10.000 m², (100m x 100m) distante de povoados para depositar o lixo recolhido no Distrito de Araras, para fins de instalação do Aterro Básico.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de um local para depositar lixo na Comunidade de Sítio Araras, faz-se necessário a locação do imóvel/terreno apropriado para tal. Desta feita, o imóvel/terreno acima descrito

Prefeitura Municipal de Ipaporanga

Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará.
CEP: 62.215-000 / CNPJ: 10.462.364/0001-47 / Insc. Est.: 06.920.641-4.

Handwritten signatures and initials

foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui características adequadas para a instalação, visto que existe a precisão de depositar o lixo em algum lugar e o terreno é distante de povoados. Não havendo até então local apropriado para destino do lixo gerado pelos moradores do Distrito do Sítio Arara, gerando muita queixa da população, em consequência do grande número de sacolas plásticas, papéis e embalagens diversas descartadas do uso doméstico que ficavam expostas às ruas e propriedades privadas. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

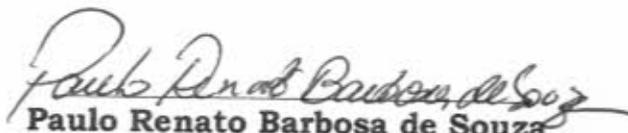
A razão da escolha deve-se ao fato de que o terreno de interesse a atender as necessidades da administração de propriedade do Sr. **João Tomé de Oliveira Neto**, inscrito no CPF 379.311.303-59, possui características e locação de modo a favorecer a instalação do aterro sanitário naquela comunidade, levando-se em consideração ainda, o amplo espaço físico para receber o material.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atendeu ao estabelecido no "Laudo de Avaliação" e levou em conta o amplo espaço que o terreno possui, além de se localizar distante de povoados ou residências.

O preço cobrado pela locação do referido terreno é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando a importância de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), por um período de 12 (doze) meses. Os recursos oriundos para o pagamento do referido encargo, serão do próprio erário municipal, estando na Dotação Orçamentária da Secretária de Agricultura, Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sob o nº 06.01.18.452.0283.2.034, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00.

Ipaporanga/CE, 04 de janeiro de 2021.

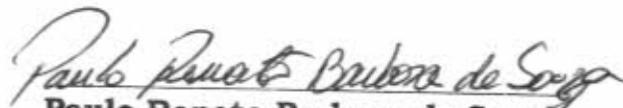

Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N° 06/21/PD-AGR, vem emitir a presente declaração de DISPENSA de licitação, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei n° 8.666/93 e suas demais alterações a locação de um terreno situado na Zona Rural de Ipaporanga, Estrada Carroçável da Comunidade de Sítio Araras, com área total de 10.000 m² (100m x 100m), distante de povoados para depositar o lixo recolhido no Distrito de Araras, para fins de instalação do Aterro Básico.

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, venho comunicar a Ilma. Sra. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, no qual faz parte a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Ipaporanga/CE, 04 de janeiro de 2021.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação